

Portaria nº 72/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24958P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder **Pensão por Morte** à **FRANCISCA VANUZA CALIXTO DE OLIVEIRA** (Cônjuge), C.P.F: 623.658.002-20, RG: 603974 SSP/RO, nascida em 27/03/1978, vitalícia, cota 50%, e ao **DAVI CALIXTO BATISTA** (Filho), C.P.F: 055.023.212-58, nascido em 11/07/2016, temporária, cota 50%, ambos beneficiários do instituidor **LUIZ GONZAGA BATISTA FILHO**, cargo: Professor, Nível II, Referência 05, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 134784, SEMED/EST, falecido em 28/10/2021. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso II, artigo 56, artigo 59, artigo 62, incisos I, alínea "a" e II, alínea “a” e artigo 64, incisos I e II. **Retroagindo à data do requerimento em 01/12/2021.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente